



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2792

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 01 de Abril de 2026

EDIÇÃO EXTRA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: ESPAÇO ENCANTART LTDA

CNPJ: nº 27.553.795/0001-11

OBJETO: Contratação da empresa ESPAÇO ENCANTART, para realização de apresentação artística, incluindo o fornecimento de estrutura temática, sistema de sonorização de médio porte, telão de LED para exibição de conteúdos visuais, sistema de iluminação cênica, disponibilização de personagens temáticos para interação com o público, serviço de pintura artística infantil e decoração cenográfica alusiva à data, destinada à programação especial alusiva à Páscoa, com duração de 5 (cinco) horas de evento, por meio do Convênio n. 0132/2026 firmado com a Secretaria Municipal de Turismo do Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

INÍCIO: 01/04/2026

TÉRMINO DO CONTRATO: 01/10/2026

EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 008/2026, ratificada em 31/03/2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2026



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2792

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 01 de Abril de 2026



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações 

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: **Inexigibilidade nº 009/2026**

Objeto: Contratação da empresa Garrafão Produção Musical LTDA-ME, com a finalidade de realizar um show artístico da Banda Garrafão, no evento de Páscoa do município de Jardim Alegre/PR, com a apresentação do show no dia 04/04/2026 por volta das 21h e previsão de no mínimo 01h30 (uma hora e trinta minutos) de duração, por meio do Convênio n. 0132/2026 firmado com a Secretaria Municipal de Turismo do Estado do Paraná.

Os valores, bem como a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026** atendem a todos os requisitos do artigo 74, II, da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

10.003.23.695.0046.2269.3.3.90.39.00.00 – 1212

Em favor da empresa: GARRAFÃO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 25.695.710/0001-04, sediado na Rua Iroi, n. 1685, bairro Graciosa, na cidade de Paranavaí – Paraná, CEP: 87.722-000.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2026.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal